



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 011/UFFS/2016**

**PRIMEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL  
PARA O PROGRAMA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DOS POVOS  
INDÍGENAS (PIN) DA UFFS - 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 760/UFFS/2015, convoca os candidatos relacionados no item 1.2 para o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Específico do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da UFFS

### 1 MATRÍCULA

**1.1** Os candidatos convocados por meio deste Edital, ou seus procuradores devidamente constituídos, deverão comparecer para efetivar a matrícula no(s) local(is), datas e horário(s) apontados no item 2 deste Edital, apresentando a relação de documentos constantes no item 6 e seus subitens do Edital nº . 760/UFFS/2015 e item 3 deste edital.

**1.2** Relação de Convocados

#### 1.3 *Campus Cerro Largo*

##### a) Ingresso no primeiro semestre de 2016

Nome do Candidato	Curso
Adílson Policena	Administração - Bacharelado - Integral
Ericles Alan Fortunato Ribeiro	Administração - Bacharelado - Integral
Rodrigo Policena Camargo	Agronomia - Bacharelado - Integral
Bebeto Oliveira Ribeiro	Agronomia - Bacharelado - Integral
Fabiano Vinícius Fongue	Ciências Biológicas - Licenciatura - Integral
Ubiratan Jota Emilio	Ciências Biológicas - Licenciatura - Integral
Cezar Cipriano Fongue	Engenharia Ambiental - Bacharelado - Integral
Reni Sales da Rosa	Física - Licenciatura - Noturno
Rosangela Mariano	Letras: Português e Espanhol - Licenciatura - Noturno
Gabriela Indianara Amaral Ribeiro	Letras: Português e Espanhol - Licenciatura - Noturno

#### 1.4 *Campus Chapecó*

##### a) Ingresso no primeiro semestre de 2016

Nome do Candidato	Curso
Claudinei Ferreira	Administração - Bacharelado - Matutino
Hilário Vergueiro	Administração - Bacharelado - Matutino
Getulio Narsizo	Agronomia - Bacharelado - Integral
Cássia Carolina Rimuká Inácio Claudino	Agronomia - Bacharelado - Integral
Jonas Inacio	Ciência da Computação - Bacharelado - Matutino
Hemelyn Cristina Narcizo	Ciência da Computação - Bacharelado - Matutino
Lucas Gadiel Gonçalves de Almeida	Ciências Sociais - Licenciatura - Noturno
Moacir Gonçalves	Ciências Sociais - Licenciatura - Noturno
João Henrique Eufrásio	Enfermagem - Bacharelado - Integral
Flavia de Oliveira	Enfermagem - Bacharelado - Integral
Maiê Elizete Marini	Engenharia Ambiental - Bacharelado - Integral
Marafá de Fátima Inácio	Engenharia Ambiental - Bacharelado - Integral
Zolinda Lima	Filosofia - Licenciatura - Noturno
Andre Luis Caetano	Geografia - Licenciatura - Noturno
Valdomiro Farias	Geografia - Licenciatura - Noturno
Marizete Jakaj Garcia	História - Licenciatura - Noturno





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Luana Ferreira dos Santos	História - Licenciatura - Noturno
Adrieli Miriam T. Claudino dos Santos	Letras: Português e Espanhol - Licenciatura - Noturno
Esaque Casemiro da Silva	Letras: Português e Espanhol - Licenciatura - Noturno
Gelson de Souza	Matemática - Licenciatura - Noturno
Setembrino Jacinto	Matemática - Licenciatura - Noturno
Saionara Luiz Souza	Pedagogia - Licenciatura - Matutino
Katia Ribeiro de Campos	Pedagogia - Licenciatura - Matutino

#### b) Ingresso no segundo semestre de 2016

Nome do Candidato	Curso
Orley Pa Fej Rodrigues	Administração - Bacharelado - Noturno
Gustavo Tavares Meneghini	Ciência da Computação - Bacharelado - Noturno
Massaro Jacinto	Ciência da Computação - Bacharelado - Noturno
Rachel Juciele Fortes	Pedagogia - Licenciatura - Noturno
Marielli Myg Sy Inacio	Pedagogia - Licenciatura - Noturno

### 1.5 Campus Erechim

#### a) Ingresso no primeiro semestre de 2016

Nome do Candidato	Curso
Claudir Belini	Agronomia - Bacharelado - Integral
Roberto Bagio Inacio Claudino	Agronomia - Bacharelado - Integral
Gilnei Candinho	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado - Integral
Julio Cezar Maciel Anhaia	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado - Integral
Jonas Barbosa	Ciências Sociais - Licenciatura - Noturno
Juarez Isaias de Oliveira	Ciências Sociais - Licenciatura - Noturno
Carl Liwies Cuzung Gakran	Engenharia Ambiental - Bacharelado - Integral
Gelson da Cruz	Engenharia Ambiental - Bacharelado - Integral
Leonardo Silveira	Geografia - Licenciatura - Noturno
Mareci Pekriny Olibio	Geografia - Licenciatura - Noturno
Deisnara de Oliveira	História - Licenciatura - Noturno
Marivania Rosa	História - Licenciatura - Noturno
Aldinei Marcelino	Filosofia - Licenciatura - Noturno
Jeocir Kuita dos Santos	Pedagogia - Licenciatura - Noturno
Laudiceia Sipriano	Pedagogia - Licenciatura - Noturno

### 1.6 Campus Laranjeiras do Sul

#### a) Ingresso no primeiro semestre de 2016

Nome do Candidato	Curso
Vanessa Pinheiro	Agronomia - Bacharelado - Integral
Dhyordhan Nuryr Mineiro	Engenharia de Alimentos - Bacharelado - Integral
Silvana Ara Pires da Silva	Engenharia de Alimentos - Bacharelado - Integral
Jocinei Kandiã Weitcha Gakran	Engenharia de Aquicultura - Bacharelado - Integral
Sidinei Rodrigues da Silva	Interdisciplinar em Educação do Campo - Diurno

#### b) Ingresso no segundo semestre de 2016

Nome do Candidato	Curso
Alan Jones Tonhnre Mineiro	Interdisciplinar em Educação do Campo - Noturno
Oseias Poty Miri Florentino	Interdisciplinar em Educação do Campo - Noturno

### 1.7 Campus Realeza

#### a) Ingresso no primeiro semestre de 2016

Nome do Candidato	Curso
Eliandra Macieli Remu Pereira	Ciências Biológicas - Licenciatura - Noturno
Elizandra Mazieli Gyre Pereira	Medicina Veterinária - Bacharelado - Integral
Elizandro Grigso Antonio Savio Pereira	Medicina Veterinária - Bacharelado - Integral
Tatiane Agsãnh Barão	Física - Licenciatura - Noturno
Angelita Claudino	Nutrição - Bacharelado - Integral





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## 2 LOCAIS DE MATRÍCULA

**2.1** As matrículas serão realizadas nas Secretarias Acadêmicas dos campi, de acordo com as informações a seguir:

### **2.2 Campus Cerro Largo:**

Rua Jacob Hauptenthal, 1580, Bloco A (próximo ao Parque Municipal de Exposições), Cerro Largo.

Data: **dias 02 e 03 de fevereiro de 2016.**

Horário: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

### **2.3 Campus Chapecó**

Rodovia SC 459, km 2, s/n (saída para Guatambú/SC), Chapecó-SC.

Data: **dias 02 e 03 de fevereiro de 2016.**

Horário: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

### **2.4 Campus Erechim**

Rodovia ERS-135, Km-72, Nº 200 - Bloco A - Secretaria Acadêmica.

Data: **dias 28 e 29 de janeiro de 2016.**

Horário: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

### **2.5 Campus Laranjeiras do Sul**

Rodovia BR 158, km 405, s/n, Laranjeiras do Sul/PR.

Data: **dias 02 e 03 de fevereiro de 2016.**

Horário: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

### **2.6 Campus Realeza**

Avenida Edmundo Gaievski, 1000 - Acesso pela Rodovia PR-182, Km 466, Realeza/PR

Data: **dias 02 e 03 de fevereiro de 2016.**

Horário: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

## 3 DA MATRÍCULA

**3.1** Os candidatos convocados nos termos desse Edital deverão efetivar a sua matrícula, pessoalmente ou mediante procurador, na Secretaria Acadêmica do *Campus* ao qual pertence o curso que irá frequentar.

**3.1.1** O procurador deverá apresentar procuração contendo firma reconhecida em cartório e documento de identificação oficial com foto.

**3.2** A matrícula em Curso de Graduação caracteriza o vínculo do estudante com a Universidade.

**3.3** Para o ato de efetivação da matrícula, o candidato, ou seu representante legal, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *Campus* ao qual pertence o curso que irá frequentar, portando documento de identificação com foto, onde deverá entregar cópias da documentação especificada a seguir (cópias simples acompanhadas dos documentos originais, ou cópias autenticadas):

**I** - Declaração de pertença a grupo étnico que pode ser comprovada por meio de um destes documentos:

**a)** Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);

**b)** Declaração de pertencimento a etnia expedida pela Fundação Nacional do Índio (Funai) e/ou pelo cacicado ou por outros órgãos de representação indígena;

**c)** Declaração pessoal de pertença a grupo indígena podendo ser de próprio punho.

**II** - Declaração de pertença a grupo indígena, fornecida pela UFFS, no ato da matrícula.

**III** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição emitido através do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

**IV** - Registro Geral - RG;

**V** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**VI** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VII** - Comprovante de vacinação contra rubéola para candidatas do sexo feminino até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº . 10.196/SC, de 24 de julho de 1996, e Lei Estadual nº 11.039/PR, de 03 de janeiro de 1995 (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *Campi* de Chapecó-SC, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR);

**VIII** - Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo, que somente terá validade se o candidato tinha 18 anos ou mais quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na LDB 9394/96 - Artigo 38, inciso II). O documento comprobatório da conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente deverá satisfazer as seguintes exigências:

**a)** explicitar o nome da escola;

**b)** conter o número do credenciamento da Escola, com a data da publicação no Diário Oficial;

**c)** conter assinatura com identificação (nome sobtoposto em carimbo) do Diretor do Estabelecimento ou substituto legal.

**3.4** Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s), ou enviados por *e-mail* ou fax.

**3.5** A falta de um dos documentos anteriormente relacionados implicará na não efetivação da matrícula do candidato, não cabendo recurso, nem sendo facultada a matrícula condicional.

**3.5.1** O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias. No boletim de ocorrência deverá estar especificado, claramente, o tipo do documento.

**3.5.2** O não atendimento, por parte do candidato, dos critérios indicados nesse Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Especial - PIN, sem possibilidade de reclassificação.

**3.6** O candidato classificado nos termos deste Edital que não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetivação da matrícula na data estabelecida, perderá o direito à vaga.

**3.6.1** O procurador do candidato deverá comparecer com procuração e apresentar um documento oficial com foto em consonância com o constante na procuração.

#### **4 DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS QUE O ESTUDANTE INDÍGENA PODE ACESSAR:**

**4.1** Há duas modalidades distintas para que o estudante indígena possa ser beneficiado:

**I - PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA - MEC:** Após a efetivação da matrícula o estudante poderá se cadastrar no site do Ministério da Educação, através do link: <http://bolsas.mec.gov.br>. Nessa modalidade o candidato se cadastra no site e entrega no Setor de Assuntos Estudantis de seu respectivo *campus* os seguintes documentos:

**a)** Auto declaração do candidato;

**b)** Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas;

**c)** Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) assinada e carimbada por servidor técnico da Funai - de que o estudante indígena reside em terras indígenas ou comprovante de residência em comunidade indígena;

**II - CADASTRO SOCIOECONÔMICO - UFES:** Após realização da matrícula, o estudante que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica poderá se inscrever, junto ao Setor de Assuntos Estudantis (SAE) do campus, para o **cadastro socioeconômico**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**4.2** Não há prazo específico para dar entrada à realização deste cadastro. O estudante pode a qualquer tempo fazer este procedimento.

**4.3** O estudante interessado deverá ler a RESOLUÇÃO Nº 001/2011/CONSUNI/CE disponível no site: [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) no link: Pró-Reitorias > Secretaria Especial de Assuntos Estudantis > Análise Socioeconômica > Resolução 001/2011.

**4.4** Para a realização do cadastro, o estudante deverá apresentar a seguinte documentação:

**a)** Comprovante de matrícula (receberá no dia da matrícula);

**b)** Formulário Socioeconômico preenchido - **ANEXO I** da Resolução Nº 001/2011/CONSUNI/CE; e

**c)** Documentos comprobatórios do estudante e do seu grupo familiar (identificação, renda e despesas) - **ANEXO II** da Resolução Nº 001/2011/CONSUNI/CE.

**4.4.1** A documentação deverá ser entregue no Setor de Assuntos Estudantis do *campus* onde está matriculado, com todas as folhas assinadas e numeradas em envelope lacrado contendo, em sua parte externa, nome do estudante, número de matrícula, curso e campus.

**4.4.2** Na entrega da documentação o estudante deverá agendar sua entrevista com Assistente Social, em horário disponibilizado pelo SAE.

**4.5** Serão classificados estudantes com IVS no valor de até um salário mínimo e meio, de acordo com o valor do salário mínimo nacional em vigência.

**4.6** Ao final de cada mês serão publicados os resultados no site: [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) no link: Boletim Oficial > Editais.

**4.7** Após a divulgação do resultado desta Análise socioeconômica, os estudantes classificados precisam realizar a inscrição nos programas de auxílios socioeconômicos, conforme os critérios previstos em edital específico a ser lançado no início de 2016, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. O edital será divulgado no site: [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) no link: Boletim Oficial > Editais.

**4.8** No dia da matrícula o estudante interessado poderá buscar mais informações no Setor de Assuntos Estudantis do respectivo campus.

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula.

**5.2** O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

**5.3** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo Edital 760/UFFS/2015, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**5.4** Caso não sejam preenchidas todas as vagas disponibilizadas pelo Edital nº 760/UFFS/2015, será realizada uma 2ª chamada de candidatos para efetivação de matrículas. O edital de chamada será publicado a partir do dia 10 de fevereiro de 2016.

**5.5** Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**5.6** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 12 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

## ANEXO I

### MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA MATRÍCULA

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_,  
declaro para fins específicos de atendimento ao disposto no Edital nº 760/UFES/2015, que  
tendo sido aprovado(a) para uma das vagas do Programa de Acesso e Permanência dos  
Povos Indígenas - PIN da UFES para o curso de graduação \_\_\_\_\_  
turno \_\_\_\_\_, que pertencço a etnia \_\_\_\_\_  
e assumo responsabilidade por estas informações.

Local e Data

Assinatura

